

PORTARIA Nº 0930, DE 24 DE MAIO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso

das atribuições legais que conferem o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.020761/2011-56,

1... P......

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0848, de 10 de maio de 2012, que reinstaurou

o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com o objetivo de apurar os fatos relatados no

PA n.º23107.020761/2011-56, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar

os trabalhos.

Onde se lê: "o Processo Administrativo Disciplinar – PAD,",

Leia-se: "a Sindicância (Contraditória),".

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar

Reitora